

ZAHAV CASH S.A
(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 05 DE
AGOSTO DE 2024

Em 05 de agosto de 2024, às 09:30 horas, na Quadra ACNE 11, Rua NE 11, nº 46, Quadra 104 Norte – II, Conj. 03, lote 41, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-030, local onde será a sede Zahav Cash S.A. (“Companhia”).

PRESENCAS: Compareceram à Assembleia Geral de Constituição (“Assembleia”) a totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital social inicial da Companhia, a saber: **(i) Marcio Henrique Freitas Cardoso**, CPF nº 152.975.498-41, RG nº 242672292 expedido pela SSP/SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, domiciliado na Quadra ARSE 23, Alameda 15, nº s/n, Bloco B, apt. 205, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-574, e **(ii) Soraya Maria Dantas Deusdara** brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 328.559.74-00, titular da cédula de identidade RG 413.636 expedida pela SSP/TO, com endereço Quadra ARSE 12, Alameda 16, nº s/n, lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-084.

CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO: Tendo em vista o comparecimento de todos os subscritores do capital da Companhia, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”), e a Assembleia foi devidamente instalada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Márcio Henrique Freitas Cardoso, que convidou o Sra. Soraya Maria Dantas Deusdara para Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a constituição da sociedade anônima de capital fechado a ser denominada Zahav Cash S.A.; **(ii)** a aprovação do projeto de Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a subscrição do capital social da Companhia; **(iv)** a declaração de constituição da Companhia; **(v)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(vi)** a fixação da remuneração dos diretores da Companhia; **(vii)** e a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, restaram aprovadas por unanimidade de votos:

(i) Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado denominada **ZHAV CASH S.A**, Quadra ACNE 11, Rua NE 11, nº 46, Quadra 104 Norte – II, Conj. 03, lote 41, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-030.

(ii) Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo I desta ata.

(iii) Aprovar a fixação do capital social da Companhia em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), composto por 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos) por ação, nos termos dos Boletins de Subscrição constantes do Anexo II desta ata. O capital social inicial foi parcialmente integralizado à vista, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações ora emitidas, conforme depósito da importância recebida dos subscritores em moeda corrente nacional, nos termos dos artigos 80, inciso II, e 81, ambos da Lei das Sociedades Anônimas.

(iv) Observadas as formalidades legais e não havendo oposição de quaisquer dos subscritores, neste momento, o Presidente da Mesa declarou efetivamente constituída a ZHAV CASH S/A, uma sociedade anônima de capital fechado.

(v) Aprovar que administração da companhia será exercida por um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir da presente data. A Assembleia Geral se reunira e nomeara outros diretores conforme a necessidade:

Eleito: Marcio Henrique Freitas Cardoso, CPF nº 152.975.498-41, RG nº 242672292 expedido pela SSP/SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, domiciliado na Quadra ARSE 23, Alameda 15, nº s/n, Bloco B, apt. 205, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-574, para o cargo de Diretor Presidente;

Eleito: Soraya Maria Dantas Deusdara brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 328.559.74-00, titular da cédula de identidade RG 413.636 expedida pela SSP/TO, com endereço Quadra ARSE 12, Alameda 16, nº s/n, lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-084, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

O Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro ora eleito tomara

posse mediante assinatura, no prazo legal, dos competentes Termos de Posse a serem lavrados no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas, declarando, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas e legislação aplicável, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e/ou pelo Estatuto Social da Companhia.

(vi) Aprovar a remuneração dos diretores da Companhia no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

(vii) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia, que não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas e das disposições do Estatuto Social da Companhia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES: Nada mais havendo a tratar, observadas as formalidades legais, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos acionistas e aos demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade por todos. Palmas/TO, 05 de agosto de 2024. **MESA:** o Sr. Márcio Henrique Freitas Cardoso – Presidente da mesa e Acionista, Sra. Soraya Maria Dantas Deusdara para – Secretária da Mesa e Acionista.

Márcio Henrique Freitas Cardoso
CPF nº 152.975.498-41
Presidente da mesa e Acionista

Soraya Maria Dantas Deusdara
CPF nº 328.559.74-00
Secretária da Mesa e Acionista

Thiago Ribeiro Amorim
OAB-TO 5027
Advogado

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA ZAHAV CASH S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ZAHAV CASH S.A., doravante denominada "ZAHAV", é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A ZAHAV tem sede Quadra ACNE 11, Rua NE 11, nº 46, Quadra 104 Norte – II, Conj. 03, lote 41, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-030, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A ZAHAV tem por objeto social:

Correspondentes de Instituições Financeiras (CNAE 6619302):

I. Atuar como correspondente de instituições financeiras, promovendo e facilitando a intermediação de operações de crédito, abertura de contas, recebimento e pagamento de títulos, boletos e outros documentos, bem como a comercialização de produtos financeiros diversos.

Consultoria em Tecnologia da Informação (CNAE 6204000):

I. Prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação, incluindo análise, desenvolvimento, implementação, integração e manutenção de sistemas, software, aplicativos e plataformas tecnológicas.

II. Assessoria em segurança da informação, gestão de projetos de TI, suporte técnico e treinamento em tecnologia.

Outras Atividades de Prestação de Serviços Não Especificadas Anteriormente (CNAE 6399200):

I. Prestação de serviços diversos, incluindo atividades de intermediação e agenciamento, serviços de apoio administrativo, assessoria e consultoria em diversas áreas de negócios, com foco em inovação e eficiência operacional.

II. Desenvolvimento e gestão de soluções tecnológicas e digitais, incluindo plataformas online, marketplaces e sistemas integrados de gestão.

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299799):

I. Administração de cartões de desconto e benefícios para servidores públicos Municipal, Estadual e Federal, tanto ativos quanto inativos, incluindo servidores dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, servidores das Forças Armadas aposentados do INSS e servidores regidos pela CLT, com possibilidade de desconto consignado em folha de pagamento

Artigo 4º - A duração da ZAHAV é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da ZAHAV é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º - A ZAHAV poderá emitir ações preferenciais, sem direito a voto, que terão as preferências, vantagens e restrições estabelecidas pela assembleia geral que aprovar sua emissão.

Artigo 7º - As ações são escriturais, mantidas em contas de depósito, em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Artigo 8º - A ZAHAV poderá emitir bônus de subscrição, debêntures e partes beneficiárias, conforme deliberado pela assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, conforme previsto na lei.

Artigo 10º - Compete à assembleia geral, além das demais matérias previstas em lei:

I. Eleger e destituir os Diretores;

II. Tomar anualmente as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras;

III. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos;

IV. Alterar o estatuto social;

V. Deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, incorporação e cisão da ZAHAV.

Artigo 11º - A assembleia geral será convocada pelos diretores, ou, na forma da lei, pelos acionistas.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º - A ZAHAV será administrada pelo seu Diretor Presidente e Diretora Administrativo Financeiro.

Artigo 13º - Compete aos Diretores:

- I. Estabelecer as diretrizes gerais dos negócios da ZAHAV;
- II. Eleger e destituir os diretores da ZAHAV;
- III. Fiscalizar a gestão dos diretores;
- IV. Convocar a assembleia geral com os acionistas;
- V. Deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite autorizado no estatuto social;
- VI. Instalar o conselho fiscal quando solicitado pelos acionistas;
- VII. Representar a ZAHAV ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir o estatuto social e as deliberações da assembleia geral;
- IX. Elaborar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da ZAHAV.

Artigo 14º - A representação da ZAHAV será exercida por seu Diretor Presidente da forma de representação ou por um procurador.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 15º - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas, na forma da lei.

Artigo 16º - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e poderes previstos em lei.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 17º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da ZAHAV, as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 19º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social;
- II. 10% (dez por cento) vai ser destinado para a integralização do capital social, mediante a constituição de uma reserva específica para esse fim ajustado, na forma do art. 194 da Lei nº 6.404/76;
- III. Pagamento do dividendo obrigatório, que será de 85% do lucro líquido ajustado, na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76;

IV. Constituição de reservas estatutárias, conforme deliberado pela assembleia geral;

V. O saldo, se houver, terá a destinação que a assembleia geral determinar.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º - A ZAHAV entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 21º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela assembleia geral, observadas as disposições legais aplicáveis.

Márcio Henrique Freitas Cardoso
CPF nº 152.975.498-41
Presidente da mesa e Acionista

Soraya Maria Dantas Deusdara
CPF nº 328.559.74-00
Secretária da Mesa e Acionista

Thiago Ribeiro Amorim
OAB-TO 5027
Advogado

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ZAHAV CASH S.A
(em constituição)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor:

Marcio Henrique Freitas Cardoso, CPF nº 152.975.498-41, RG nº 242672292 expedido pela SSP/SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, domiciliado na Quadra ARSE 23, Alameda 15, nº s/n, Bloco B, apt. 205, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-574.

Subscreve e integraliza neste ato as ações da ZAHAV CASH S.A ("Companhia"), conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

**Quantidade de Ações
subscritas:**

50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativa, indivisível e sem valor nominal.

Capital Social:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor Integralizado:

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor a Integralizar:

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Preço de Emissão:

R\$ 0,10 (dez centavos) por ação

Prazo de Integralização:

12 (doze) meses contados a partir da presente data.

Forma de Integralização:

Em moeda corrente nacional mediante a transferência eletrônica ou por depósito de recursos para a conta bancária pessoal vinculada à companhia.

ZAHAV CASH S.A
(em constituição)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor:

Soraya Maria Dantas Deusdara, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 328.559.74-00, titular da cédula de identidade RG 413.636 expedida pela SSP/TO, com endereço Quadra ARSE 12, Alameda 16, nº s/n, lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-084.

Subscreve e integraliza neste ato as ações da ZAHAV CASH S.A ("Companhia"), conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

**Quantidade de Ações
subscritas:**

950.000 (novecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativa, indivisível e sem valor nominal.

Capital Social:

R\$ 95.000,00 (noventa mil reais).

Valor Integralizado:

R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Valor a Integralizar:

R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Preço de Emissão:

R\$ 0,10 (dez centavos) por ação

Prazo de Integralização:

12 (doze) meses contados a partir da presente data.

Forma de Integralização:

Em moeda corrente nacional mediante a transferência eletrônica ou por depósito de recursos para a conta bancária pessoal vinculada à companhia.

ANEXO III**TERMO DE POSSE**

Eu, **Marcio Henrique Freitas Cardoso**, CPF nº 152.975.498-41, RG nº 242672292 expedido pela SSP/SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, domiciliado na Quadra ARSE 23, Alameda 15, nº s/n, Bloco B, apt. 205, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-574; eleito para o cargo de Presidente desta Companhia, com mandato para vigor de 05/08/2024 à 05/08/2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, também, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos o artigo 147 da Lei no 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; ou ainda impedimentos decorrentes de atuação em sociedades concorrentes ou que tenham interesses conflitantes com a Companhia.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Palmas – TO, 05 de agosto de 2024.

Marcio Henrique Freitas Cardoso

TERMO DE POSSE

Eu, **Soraya Maria Dantas Deusdara**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 328.559.74-00, titular da cédula de identidade RG 413.636 expedida pela SSP/TO, com endereço Quadra ARSE 12, Alameda 16, nº s/n, lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-084; eleita para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, com mandato para vigor de 05/08/2024 à 05/08/2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, também, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos o artigo 147 da Lei no 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; ou ainda impedimentos decorrentes de atuação em sociedades concorrentes ou que tenham interesses conflitantes com a Companhia.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Palmas – TO, 05 de agosto de 2024.

Soraya Maria Dantas Deusdara



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAHAV CASH S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15297549841	
32855974100	
76156117253	